PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2023 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646e0d2a81c87.

PROJETO DE LEI Nº_____/2023

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO POLICIAL VETERANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 107, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, submete a apreciação do Soberano Plenário, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art.1º Fica instituído o "Dia Municipal do Policial Veterano", a ser comemorado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º A data aludida no "caput" do artigo 1º passará a constar no Calendário Oficial do Município de Campo Mourão.

Art. 3º O "Dia do Policial Veterano" tem como objetivo homenagear e reconhecer a dedicação, o comprometimento e os serviços prestados pelos policiais que se aposentaram ou deixaram a ativa, em virtude do tempo de serviço dedicado à segurança pública.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de Maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
24/05/2023 10:12:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2023 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646e0d2a81c87.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, e
Senhoras Vereadoras

Os policiais veteranos, que dedicaram anos de suas vidas à segurança pública, merecem ser honrados e reconhecidos pela sociedade. O estabelecimento do "Dia do Policial Veterano" é uma forma de valorizar e destacar a importância desses profissionais, bem como promover o respeito e a gratidão por sua contribuição para a segurança e o bem-estar da população.

Ao celebrar o "Dia do Policial Veterano", buscamos estimular a integração entre os policiais ativos e aqueles que já se aposentaram ou deixaram a ativa, possibilitando a troca de experiências e conhecimentos. Além disso, promovemos o reconhecimento público das histórias de sucesso, sacrifícios e dedicação desses profissionais, que são exemplos para toda a sociedade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, a fim de instituir o "Dia do Policial Veterano" como uma data oficial de homenagem e reconhecimento aos bravos policiais que cumpriram seu dever com destemor e abnegação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 24, de Maio, de 2023.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
650.968.949-91
24/05/2023 10:12:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/05/2023 10:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p646e0d2a81c87.